

Medida Provisória nº 1260, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

A presente Medida Provisória concede recursos extraordinários para a execução de medidas emergenciais relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, cuja realização está a cargo dos órgãos envolvidos, da seguinte forma: (a) Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA: I – Administração Direta: para despesas de custeio e investimentos voltadas à realização de atividades de inspeção e fiscalização em vigilância e defesa agropecuária, visando à saúde humana e ao reestabelecimento da economia naquele Estado; e II – Instituto Nacional de Meteorologia – INMET: para recuperação da capacidade de coleta de dados meteorológicos, com o intuito de melhorar a previsibilidade dos eventos extremos (tempo e clima) e o aprimoramento das previsões de tempo e do clima, além da geração de produtos e serviços previstos na carta de serviços atendendo a demanda do setor produtivo agropecuário, instituições parceiras e sociedade; (b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI: I - Administração Direta: para, no âmbito do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, suprir os danos causados à rede de monitoramento ambiental daquele Centro; e II – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE: para a recuperação da estrutura de suas unidades nas cidades de Santa Maria e São Martinho da Serra/RS; (c) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA: I - Administração Direta: para prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, em apoio às famílias rurais em situação de vulnerabilidade social, econômica e ambiental, atingidas pela calamidade; II – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA: para obras de recuperação de estradas em projetos de assentamento em municípios atingidos pela calamidade ou emergência; e III – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB: para atendimento de despesas com a formação de estoques de arroz via lançamento de Contratos de Opção de Venda, de forma a estimular a produção dessa cultura para a safra 2024/2025; (d) Ministério de Portos e Aeroportos, Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC: para transferência de recursos reconhecidos pelo poder concedente à concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS; e (e) Operações Oficiais de Crédito: Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA para despesas relacionadas à concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Último local: 20/02/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: À promulgação

Último estado: 21/02/2025 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

30/09/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 17/12/2024 - Deliberação da matéria)
Senadora Zenaide Maia (Relator Ad hoc) (encerrado em 17/12/2024 - Deliberação da matéria)
Deputada Federal Rosângela Reis (Relator Revisor) (encerrado em 17/12/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/02/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 27 de 20/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 05/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 29 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

Publicado no DCN Páginas 215-218 - DCN nº 5

21/02/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI Nº 15105 DE 2025.
DOU (Diário Oficial da União) - 21/02/2025 - Seção I - pág. 8.
Promulgada em 20/02/2025.

20/02/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

19/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária – realizada em 19/02/2025)
Encaminhada à publicação a presente medida provisória.
Encerrada a discussão da matéria.
Aprovados, em votação conjunta, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária; e o mérito da medida provisória.
A matéria vai à promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 97-108 - DSF nº 18

Publicado no DSF Páginas 55-56 - DSF nº 18

06/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 97-108 - DSF nº 18

TRAMITAÇÃO

06/02/2025 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Autógrafo.
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 8/2025/SGM-P.

04/02/2025 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pela Deputada Rosângela Reis (PL/MG).

04/02/2025 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 368/2024, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.260/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 04/02/2025 – 13h55 - 1ª Sessão).
Discussão em turno único.
Discutiram a Matéria: Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Cabo Gilberto Silva (PL-PB), Dep. Pedro Uczai (PT-SC), Dep. Hildo Rocha (MDB-MA), Dep. Maria do Rosário (PT-RS), Dep. Bibó Nunes (PL-RS), Dep. Bohn Gass (PT-RS), Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC-RS), Dep. Rogério Correia (PT-MG), Dep. Tarcísio Motta (PSOL-RJ), Dep. Afonso Hamm (PP-RS) e Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
Encerrada a discussão.
Votação em turno único.
Encaminharam a Votação da Matéria: Dep. Marcel van Hattem (NOVO-RS) e Dep. Bohn Gass (PT-RS).
Votação preliminar em turno único
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Aprovada a Medida Provisória nº 1.260, de 2024.
Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pela relatora, Dep. Rosângela Reis (PL/MG).
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.260-A/2024).

19/12/2024 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD 20/12/2024 PÁG 883.

18/12/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício nº 368/2024 do Senado Federal que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.260, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica". À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Plano Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 65, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria.
Recebida a Mensagem nº 1196/2024 do Poder Executivo, que "Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.260, de 27 de setembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica.""
Recebido o Parecer nº 65, de 2024-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada a apreciar a MPV 1260/2024.

18/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 368, de 18/12/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1260, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 65, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria.
À CD.

TRAMITAÇÃO

18/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 19/12/2024, do Parecer nº 65, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.260, de 2024, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo.
À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

17/12/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria da Deputada Rosângela Reis por deliberação da matéria.

17/12/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

17/12/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, APROVOU o Relatório da Senadora ZENAIDE MAIA, relatora ad hoc (anteriormente designada a Senadora Leila Barros), favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1260/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

Publicado no DCN Páginas 1157-1165 - DCN nº 47

06/12/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido da relatora, Senadora Leila Barros, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.

04/12/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designadas relatora e relatora revisora, a Senadora Leila Barros e a Deputada Rosângela Reis, respectivamente.

28/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 9/3/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 115, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 60 - DCN nº 44

08/10/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

07/10/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 58/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1260/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

01/10/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

30/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

30/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 30/09/2024 a 28/11/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 30/09/2024 a 07/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/11/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 07/10/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 6 - DCN nº 36

30/09/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 30/09/2024, nas páginas 3 a 4, a Medida Provisória 1260/2024.

Publicado no DOU Páginas 3-4

DOCUMENTOS

MPV 1260/2024

Data: 30/09/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica.

Calendário

Data: 30/09/2024

Autor: Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 30/09/2024 a 28/11/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 30/09/2024 a 07/10/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/11/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 07/10/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/09/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 30/09/2024, nas páginas 3 a 4, a Medida Provisória 1260/2024.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 07/10/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada Nota Técnica nº 58/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1260/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Descrição/Ementa: NOTA TÉCNICA Nº 58

ATCN 115/2024

Data: 18/11/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1260/2024, pelo período de sessenta dias.

Ofício

Data: 04/12/2024

Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designadas relatora e relatora revisora, a Senadora Leila Barros e a Deputada Rosângela Reis, respectivamente.

Descrição/Ementa: Designa relator - MPV 1260/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.659.821.159,00, para os fins que especifica”.

Ofício

Data: 04/12/2024

Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

DOCUMENTOS

- Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- Ação Legislativa:** Designadas relatora e relatora revisora, a Senadora Leila Barros e a Deputada Rosângela Reis, respectivamente.
- Descrição/Ementa:** Designa revisora - MPV 1260/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.659.821.159,00, para os fins que especifica”.

Relatório sobre crédito

- Data:** 06/12/2024
- Autor:** Senadora Leila Barros (PDT/DF)
- Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- Ação Legislativa:** Recebido da relatora, Senadora Leila Barros, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.
- Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1260, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

- Data:** 17/12/2024
- Autor:** Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
- Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, APROVOU o Relatório da Senadora ZENAIDE MAIA, relatora ad hoc (anteriormente designada a Senadora Leila Barros), favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1260/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.
- Descrição/Ementa:** C O N C L U S Ã O - APROVA o Relatório da Senadora ZENAIDE MAIA, relatora ad hoc (anteriormente designada a Senadora Leila Barros),

PAR 65/2024 - Relatório

- Data:** 17/12/2024
- Autor:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
- Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, APROVOU o Relatório da Senadora ZENAIDE MAIA, relatora ad hoc (anteriormente designada a Senadora Leila Barros), favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1260/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.
- Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1260, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica.

OFCN 368/2024

- Data:** 18/12/2024
- Autor:** Presidente do Congresso Nacional
- Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional
- Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 368, de 18/12/24, encaminhando a Medida Provisória nº 1260, de 2024, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 65, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria. À CD.
- Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1.260, de 2024

DOCUMENTOS

Autógrafo aprovado na

Data: 06/02/2025
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

Ofício

Data: 06/02/2025
Autor: Presidente da Câmara dos Deputados: Deputado Federal Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB)
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Encaminhamento da matéria para apreciação do Senado Federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/02/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Aguardando leitura no Senado Federal.
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

Minuta

Data: 20/02/2025
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 5/2025

Data: 21/02/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 27 de 20/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 05/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2025.
Remetido Ofício CN nº 29 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.
Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1260/2024.

OFCN 29/2025

Data: 21/02/2025
Autor: Presidente do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 27 de 20/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 05/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 29 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1260/2024.

OFCN 27/2025

Data: 21/02/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 27 de 20/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 05/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 29 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1260/2024.

Autógrafo - MPV 1260/2024

Data: 21/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 27 de 20/02/25, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 05/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2025.

Remetido Ofício CN nº 29 de 21/02/2025, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica.

Ofício

Data: 21/02/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Descrição/Ementa: Recibo físico da Presidência da República referente ao Ofício CN nº 27/2025 (assinado eletronicamente e impresso para recibo).